



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA e LOCAL: 07/08/2013 - Sala de reuniões do FASC – Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, à Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP.

II- CONVACAÇÃO: Convocada pela Presidente do CMP, sob a Presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, vice-presidente do Conselho, em substituição ao presidente Sr. Denilson Pereira de Albuquerque, que teve ausência justificada,

III- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini.

Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV- ASSUNTOS TRATADOS e DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

1 - Leitura e aprovação de ata da reunião anterior; 2- assuntos diversos. O presidente da sessão conselheiro Nivaldo, apresentou a pauta do dia, foi efetuada a leitura de Ata de sessão anterior, ocorrida em 19-07-2013, que, depois de aprovada, foi assinada por mim, secretária do Conselho, pelo presidente da sessão e os Conselheiros presentes.

2-Assuntos diversos- foi discutido sobre ofícios enviados pelo CMP ao CAMPREV os quais não foram respondidos, e que deverão ser relacionados e posteriormente solicitado da Diretoria Executiva do Instituto, as devidas respostas com as providências cabíveis e também sobre o terreno comprado para a construção da sede do Instituto. O presidente informou sobre publicação no Diário Oficial do Município, a respeito da contratação de empresa para efetuar o recadastramento de aposentados e pensionistas do CAMPREV. Ocorreu um debate sobre o tema, foi apontado que o Ministério da Previdência Social tem programas que podem realizar esse trabalho. Foi enfatizado a urgência da aprovação da estrutura organizacional do Instituto para sanar os problemas de atendimento em outros do CAMPREV, juntamente com a construção da sede no terreno. Foi discutido sobre ser reiterado sobre a presença da diretora financeira do Instituto, para expor sobre a solicitação da contratação de empresa para a realização de auditoria solicitada através do protocolado nº 13-25-1626.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

– **DELIBERAÇÕES:** 1- Elaboração de ofícios a ser encaminhados ao diretor-presidente do CAMPREV com cópia para o Sr. Prefeito com as solicitações que seguem: 1.1-- informações de como está o andamento do projeto de construção da sede do Instituto, e também as providências necessárias para que, no mais breve tempo possível seja iniciada essa construção; 1.2- Tomar o mais urgente possível, as medidas necessárias, junto às autoridades competentes, para a implementação do Projeto de Lei d a Estrutura Organizacional do CAMPREV; 1.3- Ofício solicitando informações sobre o trabalho de levantamento da comissão formada no início do ano com o objetivo de realizar levantamento sobre os investimentos do Institutos

V- ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Nivaldo Camilo de Campos
Vice- Presidente do CMP